

## MONTANTES INDICATIVOS PARA BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO

Tipo de Bolsa	Montante	Período máximo
<b>Bolsa para Cientistas Convidados</b> Docentes ou investigadores residentes no estrangeiro de mérito elevado	2676,24	<b>2 anos</b> (eventualmente intercalados, incluindo renovações)
<b>Bolsa de Pós-Doutoramento</b> Detentores do grau de Doutor	1509,80	<b>6 anos</b> (período mínimo 3 meses)
<b>Bolsa de Doutoramento</b> Nos termos previstos no n.º 1 do art.º 30.º do DL n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual	1003,26	<b>4 anos</b> (período mínimo 3 meses)
<b>Bolsa de Investigação</b> Mestres Licenciados	989,70 752,38	<b>5 anos</b> (período mínimo 3 meses)
<b>Bolsa de Iniciação Científica</b> Preferencialmente a estudantes do ensino superior, com um mínimo de 3 anos de formação (1º ciclo completo ou equivalente)	388,81	<b>2 anos</b> (período mínimo 3 meses)
<b>Bolsa de Integração na Investigação</b> Preferencialmente a estudantes do ensino superior nos anos iniciais de formação (1º ciclo)	141,39	<b>1 ano</b> (renovável por um ano, desde que noutra instituição de acolhimento)
<b>Bolsa para Técnicos de Investigação</b> Licenciados Sem grau académico	752,38 570,59	<b>5 anos</b> (período mínimo 3 meses)
<b>Bolsa para Gestão de Ciência e Tecnologia</b> Doutores Mestres Licenciados	1509,80 989,70 752,38	<b>6 anos</b> (período mínimo 3 meses)